

MOÇÃO Nº 289/2019

Manifesta aplauso ao Sr. Juarez Batista Miranda, motorista da empresa NOVA VIA, pelo ato de socorro prestado em 15/04/2019, a uma passageira do transporte público municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador tomou conhecimento de um socorro prestado a uma munícipe, que sofreu um mal súbito dentro de um ônibus do transporte público municipal, na data de 15/04/2019, conforme noticiado por veículos de comunicação de nossa cidade e repercutido nas redes sociais;

CONSIDERANDO que este socorro que salvou a vida da passageira se deu devido à rápida ação do motorista do ônibus, Sr. Juarez Miranda, conhecido carinhosamente como “Mirandinha”, que ao ser alertado pelos demais passageiros e perceber a piora do quadro de saúde da passageira, desviou a rota do itinerário, conduzindo o ônibus até as dependências do Pronto Socorro Edson Mano, para que a equipe médica do local pudesse realizar o devido atendimento médico à munícipe;

CONSIDERANDO que a atitude ágil adota pelo Sr. Juarez foi de grande importância para que houvesse tempo hábil para reversão do quadro de saúde da passageira, colaborando com os primeiros socorros, assim, sendo louvável de aplauso e reconhecimento da sociedade barbarensense;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Sr. Juarez Batista Miranda, motorista da empresa NOVA VIA, pelo ato de socorro prestado em 15/04/2019, a uma passageira do transporte público municipal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de abril de 2.019.

ISAC SORRILLO
-vereador-
Santa Bárbara D'oeste/SP

PROTÓCOLO 2685/2019 - 15/04/2019 17:32